



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SETOR DE CONTRATOS**

QUINTO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 032/2012 firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E A DISTRILAF – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA .

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG

Endereço: Rua São João, 290 – Bairro Centro

Lagoa Santa/MG - CEP: 33.400-000

CNPJ/MF sob o nº. 73.357.469/0001-56

Representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Fernando Pereira Gomes Neto, titular da Cédula de Identidade R.G. n.º M-3.764.615 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 272.279.446-20.

CONTRATADA: DISTRILAF – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço: Rua Alzira Fernandes de Souza, nº 76, Bairro Sion Mansões

Conselheiro Lafaiete/MG CEP 36.400-000

CNPJ: sob o nº 04.889.013/0001-14

Representado por: Aldo Carlos Henrique Baeta, inscrito no CPF/MF sob o nº 028.879.236-09 e CI nº M-9.208.004 SSP/MG.

As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº. 032/2012 decorrente de Pregão Presencial RP nº. 055/2012, firmado em 01/10/2012, resolvem alterar a alínea "a" , da Cláusula 22ª da Ata de nº 032/2012 nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Altera-se a alínea "a" da Cláusula 22ª , que passa a vigorar da seguinte forma:

a) **A CONTRATADA** deverá entregar os produtos na **Farmácia Municipal** , Localizada à Rua Virgílio de Melo Franco, 58 - Centro . As entregas dos materias deverão ser agendadas pelo telefone 31 36881426 de Segunda a Sexta: de 08h00min as 17h00min.

CLÁUSULA SEGUNDA:

As cláusulas não retificadas nesse instrumento permanecem inalteradas.

Assim contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SETOR DE CONTRATOS**

Lagoa Santa, 04 de setembro de 2013.

**MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG
FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
CONTRATANTE**

**DISTRILAF – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ALDO CARLOS HENRIQUE BAETA
CONTRATANTE**

Testemunhas

CPF: 131850306 - 38

CPF: